



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

INDICAÇÃO Nº 053/2022

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

VALDEMAR PAIVA SAMPAIO, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo, a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar o que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Construção de 06 (seis) redutores de velocidade (quebra-molas) na Comunidade de Fátima.

II – Diligência junto a concessionária de energia elétrica para reforço na iluminação na Rua Treze de maio e Tarcísio Altoé, localizadas na Comunidade de Fátima.

JUSTIFICATIVA

Atendendo às reivindicações dos moradores da comunidade de Fátima, apresentamos a presente indicação para que seja construído quebra-molas na região, sendo 02 (dois) na rua Antônia Cristina de Bonna (rua da escola EMEF Patrimônio Fátima), 2 (dois) na rua 13 de maio, 1(um) na rua Faustino Sobrinho Carminati (próximo ao bar do Adriano) e 1(um) em frente ao sítio dois irmãos, Córrego Jundiá, Santo Antônio de Pádua,

Indicamos também seja diligenciado junto a concessionária de energia elétrica reforçar a iluminação na rua Treze de maio (2º quadra da rua), esquina com a casa de Fernanda Silva e Domingos, que apresenta iluminação fraca.

Necessário também a instalação de luminárias e lâmpadas no final da Rua Tarcísio Altoé, próximo a casa de dona Neide, na localidade de Fátima, uma vez que só tem o poste, mas ainda não foi instalado a luminária, o que vem prejudicando os moradores e os expondo a riscos.

Diante do exposto, espera que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões; 11 de agosto de 2022.

VALDEMAR PAIVA SAMPAIO
Vereador